



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 009/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 004/2023 e Processo TC 05262/23

RESOLVE retificar a Portaria IPML 011/2023 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c art. 69, § 5º da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 1.044/21) c/c arts. 4º e 5º da LCM 991/21 conceder Pensão Vitalícia a **MARIA LÊUZA DA CONCEIÇÃO SILVA**, beneficiária do ex-servidor **Dimas Sales da Silva**, lotado na Secretaria Municipal da Receita, matrícula nº 2071.

Lucena, 07 de fevereiro de 2024


THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML